



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 077/2024, de 27 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.293/2023, de 13 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

ÓRGÃO 04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO ATIVIDADE 2.008 – Manutenção das Atividades da Sec. de Administração
Modalidade 319000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução ou anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO ATIVIDADE 2.008 – Manutenção das Atividades da Sec. de Administração
Modalidade 339000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

ÓRGÃO 06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE 2.027 – Manutenção do Setor Rodoviário
Modalidade 319000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução ou anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE 2.027 – Manutenção do Setor Rodoviário
Modalidade 339000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.029 – Manutenção das Atividades de Apoio a Agropecuária
Modalidade 319000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução ou anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.029 – Manutenção das Atividades de Apoio a Agropecuária
Modalidade 319000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 27 de dezembro de 2024.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 30/12/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças